

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Curso de Ciências Contábeis com Ênfase em Controladoria

Aline Nayara Gonçalves Costa
Ronaldo Pinheiro de Melo
Thaís Cristina Alves Paes

**A MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO E O IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES DE UM
ATIVO BIOLÓGICO**

Belo Horizonte

2015

Aline Nayara Gonçalves Costa
Ronaldo Pinheiro de Melo
Thaís Cristina Alves Paes

**A MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO E O IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES DE UM
ATIVO BIOLÓGICO**

Trabalho científico apresentado às disciplinas de Contabilidade Tributária, Controladoria Financeira, Contabilidade de Agronegócios e Contabilidade Gerencial, ao curso de Ciências Contábeis – Ênfase em Controladoria do 6º Período da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para aprovação.

**Belo Horizonte
2015**

LISTA DE SIGLAS

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

OCDE - ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

NBC - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

IAS - INTERNACIONAL ACCOUTNG STANDARD

IFRS - INTERNACIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS

IASB – INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD

CVM – COMISSÃO DE VALORES IMOBILIARIOS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 – Base de Calculo para Valor Justo	15
--	-----------

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Bases de Mensuração do Ativo	9
QUADRO 2 – Exemplos de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas	11
QUADRO 3 – Necessidade de Capital de Giro (NCG)	24
QUADRO 4 – Capital de Giro (CDG)	24
QUADRO 5 – Saldo de Tesouraria (T).....	25
QUADRO 6 – Reestruturação Do Balanço Patrimonial	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	Problemática	7
1.2	Objetivo Geral	7
1.2.1	Objetivos Específicos	7
1.3	Justificativa	7
1.4	Metodologia	8
2	REFERENCIAL TEORICO	9
2.1	CPC 29	9
2.1.1	Reconhecimento e mensuração	10
2.1.2	Subvenção Governamental	11
2.1.3	Classificação e reconhecimento valor justo	13
2.1.4	Demonstrações contábeis	15
2.2	Lei 12.973	16
2.2.1	Mudança na avaliação contábil	17
2.2.2	Arrendamento Mercantil	18
2.2.3	Depreciação	19
2.3	Tributação em empresas de atividade rural	20
2.4	Modelo Dinâmico	22
3	ANÁLISE DOS DADOS	28
3.1	Dados da empresa	28
3.1.1	Estudo de Caso	28
3.1.2	Ativo Biológico	29
3.1.3	Ativo Financeiro	30
3.1.4	Capital Social	31
3.2	Principais Práticas Contábeis	31
3.3	Análise de acordo com o modelo Dinâmico	32
3.4	Análise dos demonstrativos através dos índices	33
4	CONCLUSÃO	35
	REFERENCIA	36
	ANEXOS	38

1. INTRODUÇÃO

Abordaremos um estudo com embasamento teórico nas normas técnicas do Comitê de Pronunciamento Contábeis Ativos Biológicos - 029, evidenciando o conceito de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas, com o foco nas principais mudanças na avaliação do valor justo ao valor presente, demonstrando uma Companhia que exerce atividades agrícolas. Mostraremos os riscos que podem ser ocasionados na atividade rural e Leis que devem ser seguidas.

1.1. Problemática

Qual o impacto das mudanças nas demonstrações dos ativos biológicos e qual o diferenciação entre as avaliações de patrimônio?

1.2. Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo geral abordar as diferenças nas avaliações de valores contábeis dos ativos biológicos

1.2.1 Objetivos Específicos

- Conceituar e principais pontos do CPC29 e da lei 12.793/14
- Reconhecimento e mensuração do valor justo

1.3 Justificativa

A área contábil esta em uma constante mudança, assim faz-se necessário a constante fundamentação na parte legislativa e teórica para uma formação acadêmica buscando melhorar o conhecimento e entendimento da legislação e demonstrações, por meio de trabalhos e pesquisas. Diante disto o trabalho opta em estudar as principais mudanças dos Ativos Biológicos em sua mensuração em decorrência do valor justo a valor presente com especificações dadas pela Lei 12.973/14. Com o objetivo de um melhor conhecimento sobre o tema objetivando colocar em prática de maneira correta a mensuração e contabilização dos ativos biológicos; para que futuros contadores possam manter-se atualizados sobre as normas contábeis e as mudanças que podem ocorrer nelas.

1.4 Metodologia

A metodologia deste trabalho foi baseada no conceito da Lei 12.973/14 e nas normas técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis com o objetivo de mensurar é definir as regras e os impactos nas informações contábeis divulgadas às organizações. No tratamento técnico, a fonte de pesquisa se baseia em estudos bibliográficos, em materiais já elaborados em meios a livros e artigos, com abordagem metodológica apresenta-se em uma pesquisa qualitativa, e estudo de caso específico, onde se faz necessário a utilização de método e técnicas estatísticas. A pesquisa é fundamentada em teorias e conhecimentos baseados nas informações disponibilizadas pela C. Vale - Cooperativa Agroindustrial.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 CPC 29 – ATIVOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Conforme definição do CPC 29, ativo biológico é um animal e/ou planta, vivos e, Portanto, à partir do momento que cessa ou termina a vida o ativo passa a ser considerado produto agrícola.

- Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos.
- Produção agrícola é o produto colhido de ativo biológico da entidade.
- Transformação biológica compreende o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação que causam mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico.
- Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

QUADRO 1- Exemplos de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas

Ativos Biológicos	Produtos Agrícolas	Produtos resultantes do Processamento após a Colheita
Árvores de uma plantação	Madeira	Madeira serrada e celulose
Plantas	Algodão Cana Colhida Café	Fio de Algodão, roupa Açúcar, álcool Café limpo em grão, moído e torrado.
Gado de leite	Leite	Queijo
Videiras	Uva	Vinho
Árvores Frutíferas	Fruta Colhida	Fruta Processada

Fonte: CPC 29 (2009)

2.1.1 Reconhecimento e mensuração

A empresa reconhece ativo biológico, somente quando ela detém totalmente seu controle onde serão capazes de gerar benefícios econômicos futuros para a empresa, mediante a entrada de caixa ou equivalente de caixa (IAS 41 e CPC 29). O objetivo da IAS 41 e CPC 29 é de estabelecer e orientar as empresas a respeito do tratamento contábil, e a divulgar notas explicativas com todos os métodos evidenciados para a determinação do valor justo dos seus produtos.

De acordo com o CPC 29, valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (CPC 29 pag. 04, item 8). No balanço, os ativos serão mensurados por meio do valor justo, diminuindo os custos de vendas, por exemplo, comissões.

Os ativos biológicos e os produtos agrícolas no ponto de colheita podem ser mensurados pelo valor justo menos despesas de venda ou valor custo quando o mesmo puder ser mensurado confiavelmente.

O ativo biológico mensurado ao valor justo será no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos em que o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, conforme item 30 do CPC 29, os casos serão:

- Quando o ativo biológico cujo valor deveria ser cotado pelo mercado, porém, este não o tem disponível e as alternativas para mensurá-los não são, claramente, confiáveis; sendo os mesmos mensurados ao custo, menos as devidas depreciação e perda por irreuperabilidade acumuladas.

Para a devida determinação do valor justo deve-se seguir a seguinte hierarquia:

- O preço do ativo em um mercado ativo;

- Uma referência de preço obtida em uma transação recente caso não haja mercado ativo;
- Preços de mercado para ativos similares, ajustados para refletir as diferenças;
- Benchmarks, processos e ideias inovadoras e procedimentos de operação mais eficazes que conduzam a um desempenho superior;
- Valor presente do fluxo de caixa futuro que se espera ser obtido do ativo.

QUADRO 2- Bases de Mensuração do Ativo

VALORES DE ENTRADA VALORES DE SAÍDA		
Passados	Custos Históricos	Preço de Venda Passado
Correntes	Custos de Reposição	Valor Realizável Líquido
Futuros	Custos Esperados	Valor Realizável Esperado

Fonte: Hendriksen e Breda (2007).

2.1.2 Subvenção Governamental

De acordo com o CPC 29 “A subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico mensurado ao seu valor justo, menos a despesa de venda, deve ser reconhecida no resultado do período quando, e somente quando, se tornar recebível”. Afirma ainda que, se a subvenção governamental relacionada com o ativo biológico mensurado ao seu valor justo menos a despesa de venda for condicional, inclusive quando exigir que a entidade não se envolva com uma atividade agrícola especificada, deve ser reconhecido no resultado quando, e somente quando, a condição for atendida.

O valor do ativo biológico mensurado ao custo menos a depreciação ou perda recuperável, deverá ser aplicado como descrito no item 30 do CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais, trata-se diferente os tratamentos em

torno da subvenção governamental, uma vez que o CPC 07 trata dos ativos biológicos menos qualquer depreciação e perdas irre recuperáveis, já o CPC 29 trata do valor justo menos qualquer despesa futura de venda.

Os termos e as condições das subvenções governamentais variam. Exemplo, uma subvenção pode requerer que a entidade agrícola cultive durante cinco anos em determinada localidade, devendo devolvê-la, integralmente, se o cultivo se der em período inferior. Nesse caso, não poderão ser reconhecida no resultado antes de se passarem os cinco anos.

No caso do CPC 29, exige tratamento diferente do Pronunciamento Técnico CPC 07 a subvenção do governo se referido ao ativo biológico mensurado pelo seu valor justo menos despesas estimadas de venda ou a subvenção do governo exigir que a entidade não se ocupasse de uma atividade agrícola específica. O Pronunciamento Técnico CPC 07 é somente aplicado à subvenção governamental relacionada a ativo biológico mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas irre recuperáveis acumuladas.

Subvenção governamental deve produzir as seguintes divulgações acerca dos ativos (CPC 29, pag10.).

- A natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis;
- Condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção governamental; e
- Reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

As demonstrações contábeis devem divulgar, caso isso não tenha sido feito de outra forma:

- A natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos; e
- Mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas:

- De cada grupo de ativos biológicos no final do período; e
- Da produção agrícola durante o período.

2.1.3 Classificação e reconhecimento valor justo

Ativos biológicos sempre existiram: são os animais e plantas vivos. Elad e Herbohn (2011) afirmam que, até a edição da IAS 41, a maioria dos países contabilizava os ativos biológicos com base no seu custo histórico ou custo de formação. Porém, os produtos agrícolas possuíam duplo tratamento, ou fair value ou custo histórico.

Antes da adoção das IFRS, os ativos eram avaliados pelo critério do custo histórico. O CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola – estabeleceu novos critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos. Segundo esta norma, tais ativos, em sua fase de transformação até a colheita, devem ser avaliados pelo valor justo e as perdas e ganhos ocorridos nesse processo devem ser reconhecidas e evidenciadas no resultado do período em que ocorrerem.

Para o CPC 29 o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos onde o ativo biológico cujo valor deveria ser cotado pelo mercado, porém, este não o tem disponível e as alternativas para mensurá-los não são, claramente, confiáveis, neste caso o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável.

Segundo o mesmo pronunciamento, entende-se por valor justo, o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Alterada pela Revisão CPC 03)

De acordo com o CPC 46, a mensuração do valor justo presume que a transação para a venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- (a) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou

- (b) na ausência de mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

Segundo Ludícibus e Martins (2007), com relação às formas tradicionais de avaliação, o valor justo dá um salto enorme, e representa, em essência, o valor de mercado dos elementos patrimoniais, a adoção do valor justo, se adotada de forma alternativa e paralela ao custo histórico, daria margens ao registro do custo do capital próprio, ao cálculo do lucro residual e do Valor Econômico Agregado – EVA, de forma bastante avançada.

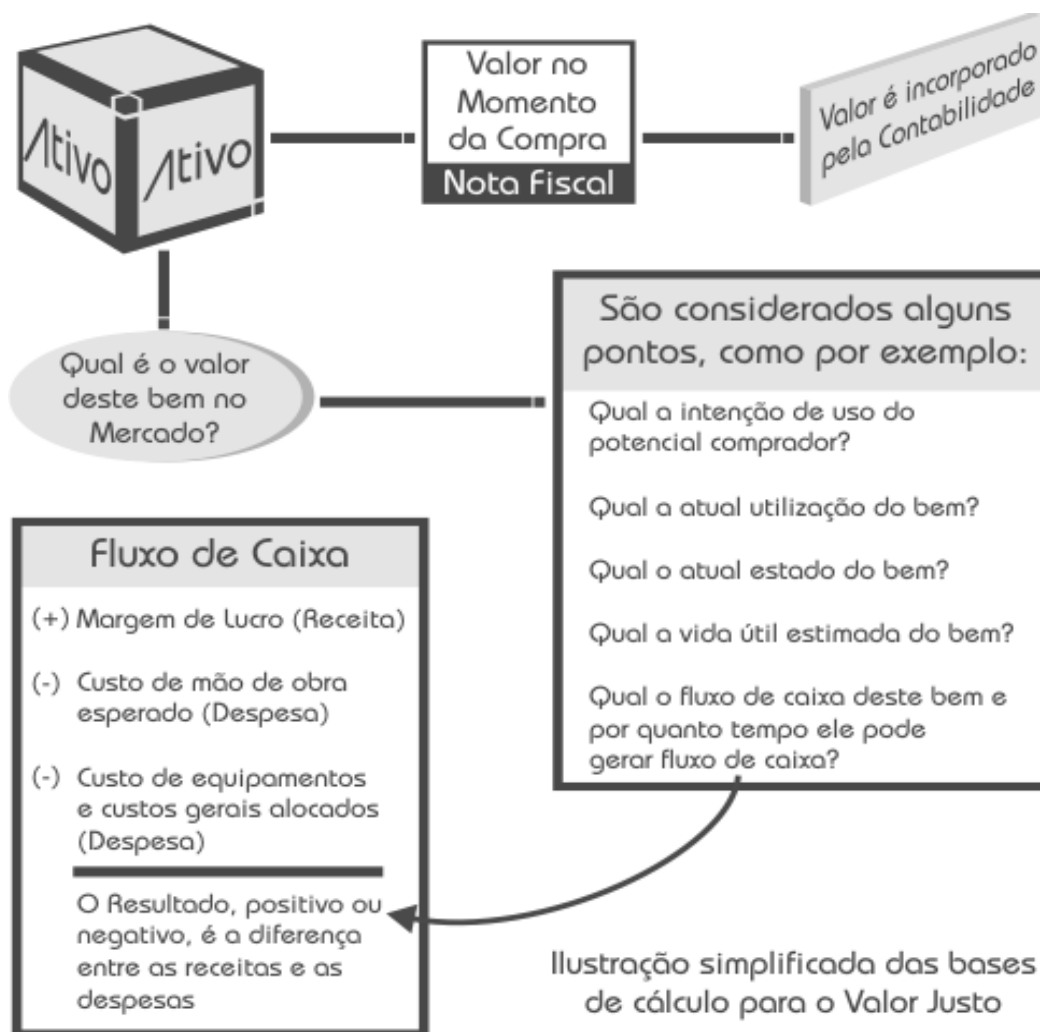
Para Bleck e Liu (2007) enquanto o custo histórico mascara o verdadeiro valor econômico da empresa, o valor justo proporciona aos investidores um mecanismo de alerta precoce, afirmando assim a posição de vantagem deste critério de avaliação.

Assaf Neto (2008, p. 201) define o Valor Econômico Agregado: O valor econômico agregado é considerado como o principal direcionador de riqueza da empresa no mercado globalizado. Ele é mensurado para identificar o quanto foi efetivamente criado de valor para os acionistas em um determinado período de tempo (mês, trimestre, semestre, ano etc.). Assim, segundo estes autores o cálculo do custo de oportunidade do capital próprio será mais realista do que dos valores históricos.

Para o CPC 29, o ganho ou a perda proveniente da mudança no valor justo menos a despesa de venda de ativo biológico reconhecido no momento inicial até o final de cada período deve ser incluído no resultado do exercício em que tiver origem. No reconhecimento inicial de ativo biológico porque as despesas de venda são deduzidas na determinação do valor justo e o ganho pode originar-se no reconhecimento inicial de ativo biológico, como quando ocorre o nascimento de bezerro.

O ganho ou a perda proveniente do reconhecimento inicial do produto agrícola ao valor justo, menos a despesa de venda, deve ser incluído no resultado do período em que ocorrer.

ILUSTRAÇÃO 1 – Base de Cálculo para Valor Justo



Fonte: <http://www.acshs.com.br/index.php/noticias/111-valor-justo-ou-fair-value>

2.1.4 Demonstrações contábeis

A entidade deve seguir as seguintes regras para demonstrações contábeis:

- A entidade deve fornecer uma descrição de cada grupo de ativos biológicos;
- A divulgação pode ter a forma dissertativa ou quantitativa; e
- A entidade é encorajada a fornecer uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos,

distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos, conforme apropriado.

Se o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperáveis acumuladas se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade deve divulgar:

- Uma descrição dos ativos biológicos;
- Uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável; e
- O efeito da mudança.

De acordo com o CPC 29, o animal ou uma planta deve ser contabilizado como ativo biológico e somente após a transformação biológica é que devem ser transferido para a conta de estoques de produtos acabados, os ativos biológicos de uma empresa agrícola devem ser mensurados contabilmente pelo “Valor Justo (Fair Value)”, subtraído dos custos estimados para venda, desde a sua fase de transformação até a colheita, contrapondo seus Ganho ou Perda do Valor Justo dos Ativos Biológicos.

Anteriormente, os ativos biológicos eram valorizados pelo custo histórico classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. Conforme CPC 29, a entidade não deve incluir na estimativa de fluxo de caixa quaisquer expectativas de financiamento de ativos, tributos ou restabelecimento do ativo biológico após a colheita (por exemplo, o custo de replantio de árvores em plantação após a colheita).

2.2 Lei 12.973

As alterações trazidas pela Lei nº 12.973/2014 impactam a determinação da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e Contribuições para o Programa de Integração Social (“PIS”) e para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”).

2.2.1 Mudança na avaliação contábil

A Lei 12.973/14 está em vigor desde 1º de Janeiro de 2015 e vem trazendo grande impacto tanto no empresariado quanto junto aos profissionais de contabilidade.

Uma das principais transformações está a obrigatoriedade de entrega em meio digital, ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), da escrituração do lucro real, que passa a ser determinado com base na escrituração contábil que o contribuinte deve manter, de acordo com as normas contábeis em vigor.

A Lei 12.973/2014 amplia o conceito de receita bruta, por meio de alteração no art. 12 do Decreto Lei nº. 1.598/77, que passa a compreender o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço da prestação de serviços em geral, o resultado auferido nas operações de conta alheia e em geral as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. A forma atual do artigo 12, §5º, do Decreto Lei nº. 1.598/77 destaca que “na receita bruta, incluem-se os tributos sobre ela incidentes”.

A alteração nesse ponto pode alargar a base de cálculo do PIS e da COFINS, onde o contribuinte tenha que fazer o chamado “cálculo por dentro”, situação em que a alíquota do tributo incide sobre o valor do próprio tributo. O cálculo por dentro é apenas autorizado pela CF/88 para o ICMS, observado no art. 155, §2º, II, não havendo qualquer previsão semelhante para o PIS e a COFINS.

As demonstrações contábeis e órgãos responsáveis aderiram ao processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), no Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é o órgão responsável pela emissão de pronunciamentos contábeis no Brasil. O Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola determina que os ativos biológicos devam ser mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência.

O processo de convergência contábil no Brasil busca soluções quanto as práticas contábeis realizadas em diversos países, que permita a comparabilidade das informações e uma linguagem universal. Esse processo, segundo Martins e Paulo (2010, p.31) reflete uma “evidente necessidade de se ter um conjunto de demonstrações financeiras elaboradas a partir de uma mesma linguagem contábil, que seja compreensível em diferentes mercados”.

2.2.2 Arrendamento Mercantil

Considera-se arrendamento mercantil o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatário, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações do arrendatário e para uso próprio desta. (Lei 7.132/83).

A classificação de um arrendamento mercantil poderá ser como arrendamento mercantil financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade ou arrendamento mercantil operacional depende da essência da transação e não da forma do contrato se ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade.

Conforme o item 60 da NBC TSP 13 Operações de Arrendamento Mercantil, os arrendadores devem fazer as seguintes divulgações para os arrendamentos mercantis financeiros:

- (a) Conciliação entre o investimento bruto no arrendamento mercantil na data das demonstrações contábeis e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil a receber nessa mesma data.
- (b) receita financeira não realizada;
- (c) valores residuais não garantidos que resultem em benefício do arrendador;
- (d) provisão para pagamentos mínimos incobráveis do arrendamento mercantil a receber;

- (e) pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante o período;
- (f) descrição geral dos acordos relevantes de arrendamento mercantil do arrendador.

Além disso, a entidade deve divulgar o investimento bruto no arrendamento mercantil e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil a receber na data das demonstrações contábeis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Até um ano;
- (ii) Mais de um ano e até cinco anos;
- (iii) Mais de cinco anos.

A descrição exigida de divulgação para arrendatários e arrendadores aplicam-se igualmente a transações de venda e leaseback os acordos de arrendamento relevantes leva à divulgação de disposições únicas ou incomuns do acordo ou dos termos das transações de venda e leaseback, conforme a NBC TSP 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. (NBC TSP 13, par. 77 e 78)

2.2.3 Depreciação

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Para o registro da depreciação, amortização e exaustão devem ser observados os seguintes aspectos: (CPC 27, pag.10)

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, item 61.

O item descreve os vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem:

- O método da linha reta, A depreciação pelo método linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.
- O método dos saldos decrescentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil.
- O método dos saldos de unidades produzidas, a entidade seleciona o método que melhor reflita o padrão do consumo dos benefícios econômicos futuros esperados incorporados no ativo.

A depreciação se assemelha muito com o caixa a diferença é que a probabilidade da diferença temporal entre o reconhecimento desse encargo e o respectivo reflexo financeiro pode ser grande. Dai a necessidade de apuração mensal e reconhecimento em todo o resultado do exercício.

“O valor residual e a vida útil econômica de um ativo devem ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício. Quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações devem ser efetuadas.” (CPC 27).

Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo: (CPC 27)

- (a) A capacidade de geração de benefícios futuros;
- (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (c) a obsolescência tecnológica; e
- (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

2.3 Tributação em empresas de atividade rural

A legislação tributária considera empresas de atividade rural aquelas que têm fins de exploração agrícola, pecuária, exploração e extração vegetal ou animal, exploração da apicultura, avicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura e outras de pequenos animais; a transformação de produtos agrícolas

ou pecuários, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, realizada pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando-se exclusivamente matéria prima produzida na área explorada, por exemplo, descasque de arroz, conserva de frutas, moagem de trigo e milho, pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação, produção de carvão vegetal, produção de embriões de rebanho em geral. Também é considerada atividade rural o cultivo de florestas que se destinem ao corte para comercialização, consumo ou industrialização.

As empresas de atividade rural tributadas pelo lucro presumido e arbitrado estão sujeitas às mesmas regras de tributação de incidência do imposto de renda, e das contribuições sociais sobre o lucro líquido aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ou seja, na determinação do lucro presumido ou arbitrado, as pessoas jurídicas que desenvolvem atividades rurais devem aplicar sobre a receita bruta apurada a cada trimestre, o percentual de 8% ou 9,6%, respectivamente.

E deverão ser acrescidos os ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, as demais receitas e os resultados positivos não abrangidos na receita bruta. Já as tributadas pelo lucro real, também são sujeitas as mesmas regras de tributação impostas as demais empresas, entretanto elas possuem alguns benefícios fiscais que as demais pessoas jurídicas não podem usufruir. Os incentivos fiscais concedidos a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real são:

A depreciação integral de bens do ativo imobilizado no próprio ano calendário de aquisição, com a exceção da terra nua, como é disposta no artigo 6º da Medida Provisória 2.159/2001:

Art. 6º Os bens do ativo permanente imobilizado, exceto a terra nua, adquiridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural, para uso nessa atividade, poderão ser depreciados integralmente no próprio ano da aquisição.

Mas não terá direito ao benefício de depreciação acelerada incentivada a pessoa jurídica que utilizar o bem exclusivamente para outras atividades

estranhas à atividade rural própria. Outro benefício fiscal é a compensação de prejuízos fiscais normalmente essa compensação é limitada a 30% do lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas pela legislação, no entanto na tributação de empresas de atividade rural o prejuízo poderá ser compensado sem limitações, conforme é previsto na instrução normativa 257 SRF/2000:

Art. 17. Não se aplica o limite de trinta por cento de que trata o art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, à compensação dos prejuízos fiscais decorrentes da atividade rural, com lucro real da mesma atividade, observado o disposto no art. 24.

§ 1º O prejuízo fiscal da atividade rural a ser compensado é o apurado na demonstração do lucro real transcrita no Lalur.

§ 2º O prejuízo fiscal da atividade rural determinado no período de apuração poderá ser compensado com o lucro real das demais atividades apurado no mesmo período, sem limite.

§ 3º Aplicam-se as disposições previstas para as demais pessoas jurídicas à compensação dos prejuízos fiscais das demais atividades, e os da atividade rural com lucro real de outra atividade, determinado em período subsequente.

No caso da pessoa jurídica explorar outras atividades diversas além da atividade rural e desejar beneficiar-se dos incentivos fiscais concedidos à atividade rural ele deverá manter escrituração da atividade rural em separado das demais atividades com o fim de separar as receitas, os custos e as despesas referentes à atividade rural de modo a permitir a determinação da receita líquida e a demonstração, no Lalur, do lucro ou prejuízo contábil e do lucro ou prejuízo fiscal da atividade rural separados dos das demais atividades.

2.4 Modelo Dinâmico

O Modelo Dinâmico, foi criado em 1978 pelo professor francês Michel Fleuriet, este modelo é uma abordagem da análise do desempenho econômico-financeira da empresa e também uma forma alternativa de administrar uma empresa com foco na sustentabilidade financeira e econômica de curto e longo prazo”

A abordagem do Modelo Dinâmico exige a reestruturação do Balanço Patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, são utilizadas para se extrair informações aplicadas nas variáveis do modelo. As informações extraídas são trabalhadas para encontrar a necessidade de capital de giro (NCG) o capital

de giro (CG) e o saldo em tesouraria (T). Esses representam indicadores que, empregados na análise gerencial, servem como avaliação da performance financeira da empresa, sendo este o objetivo do modelo.

Para empregar o modelo, sugere-se a reclassificação das contas dos demonstrativos contábeis, adequando as subcontas de acordo com o desenvolvimento das atividades. Essa reclassificação possibilita uma clareza maior na avaliação do ciclo financeiro da empresa, levando assim a tomada de decisão financeira de acordo com o ciclo operacional.

Este modelo visa reduzir as disparidades entre os ciclos financeiro e operacional, o ciclo financeiro inicia-se com o desembolso para a aquisição de insumos e finaliza no recebimento dos fornecedores, já o ciclo operacional é iniciado na compra. Em resumo, o ciclo financeiro positivo evidencia a necessidade de recursos adicionais para o desenvolvimento das atividades operacionais, enquanto que o negativo indica a disponibilidade de recursos para as novas aplicações.

A reclassificação das contas do Balanço Patrimonial e da DRE segue a divisão pelo tempo e pelos níveis de decisão empresarial, sendo eles estratégico, operacional e financeiro. Os passivos e ativos circulantes são subdivididos em cíclicos (operacional) e erráticos (financeiros), enquanto que o permanente é definido como a variável estratégica do demonstrativo.

Necessidade de capital de giro (NCG)

A necessidade de capital de giro é função do ciclo de caixa da empresa, indicando que quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e o contrario também acontece. Sendo assim, a redução do ciclo de caixa, significa receber antecipadamente e pagar posteriormente.

Entretanto, a redução do ciclo de caixa requer a adoção de medidas de natureza operacional, envolvendo o encurtamento dos prazos de estoque, produção, operação e venda. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita prever a necessidade de capital de giro em função de uma alteração nas políticas de prazos médios ou no volume de vendas. A necessidade de capital de giro

refere-se ao saldo de contas cíclicas ligadas às operações da empresa: $NCG = \text{ativos cíclicos} - \text{passivo cíclico}$

QUADRO 3 – Necessidade de Capital de Giro (NCG)

Ativo Cíclico	Passivo Cíclico
	NCG

Fonte: adaptado de Fleuriet, Kehdy e Blanc (2003, 9)

Capital de Giro

Capital de giro é o conjunto de valores necessários para que a empresa possa realizar o giro dos seus negócios. Geralmente cerca de 50 a 60% do total de ativos de uma empresa representa a fatia correspondente a este capital. Porém o capital de giro exige um esforço para ser gerido pelo administrador financeiro maior do que aquele necessário pelo capital fixo, pois ele precisa ser acompanhado e monitorado permanentemente, uma vez que sofre impacto das diversas mudanças no panorama econômico enfrentado pela empresa. É devida a ocorrência de dificuldades relativas ao capital de giro de uma empresa, principalmente, devido aos seguintes fatores:

- Redução de vendas
- Crescimento da inadimplência
- Aumento das despesas financeiras
- Aumento de custos

Defini-se como Capital de Giro (CDG) a diferença entre as fontes permanentes (ativo não circulante) e aplicações permanentes (passivo não circulante), sendo utilizado para financiar a necessidade de capital de giro.

QUADRO 4 – Capital de Giro (CDG)

CDG	Passivo Permanente
Ativo Permanente	

Fonte: adaptado de Fleuriet, Kehdy e Blanc (2003, 11)

Geralmente apresenta-se estável ao longo do tempo, diminuindo quando a empresa realiza novos investimentos em bens do ativo imobilizado, quando estes são realizados através de Autofinanciamento, que representam os empréstimos a longo prazo, aumento do capital em dinheiro e lucros líquidos; que tem a finalidade de aumentar o Capital de Giro através do aumento das fontes permanentes, compensando, a diminuição causada pelos novos investimentos.

Quando o Capital de Giro for negativo, significa que as aplicações permanentes são maiores do que as fontes permanentes, indicando que a empresa financia parte de seu ativo não circulante com fundos de curto prazo, aumentando o risco de insolvência, levando conseqüentemente a Necessidade de Capital de Giro sejam também negativas.

Saldo em tesouraria

O saldo de tesouraria (T) é obtido pelo confronto entre as fontes de longo prazo disponíveis do capital de giro (CDG) e a necessidade operacional de recursos da necessidade de capital de giro (NCG).

QUADRO 5 – Saldo de Tesouraria (T)

Ativo Errático	Passivo Errático
T	

Fonte: adaptado de Fleuriot, Kehdy e Blanc (2003, 14)

Efeito tesoura

O Efeito tesoura acontece quando a empresa não consegue aumentar o Capital de giro no mesmo ritmo de aumento da Necessidade de capital de giro, quando ocorre um descompasso entre a evolução das fontes disponíveis de longo prazo (CDG) e as aplicações que precisam ser financiadas (NCG), o saldo de tesouraria se torna negativo, e os recursos de curto prazo para financiamento das atividades da empresa.

Vieira (2005) descreve ainda que as principais causas do efeito tesoura são:

- a) Crescimento muito elevado das vendas;
- b) Investimentos elevados com retorno a longo prazo;
- c) Crescimento expressivo do ciclo financeiro;
- d) Baixa geração de lucros;
- e) Investimentos com baixos retornos;
- f) Inflação elevada;
- g) Distribuição de resultados elevada com alto percentual de dividendos;
- h) Redução das vendas.

Este processo continuamente eleva o risco financeiro e se materializa quando ocorre um crescimento significativo e continuado do saldo negativo de tesouraria.

A curto prazo o saldo em tesouraria poderá surgir como uma alternativa para o financiamento das necessidades de capital de giro, desde que limitado a certo montante, tenha perspectivas de ser substituído pelos recursos do capital de giro ou venha suprir uma necessidade que será extinta proximamente.

Reestruturação Do Balanço Patrimonial

De acordo com a abordagem do Modelo Dinâmico exige-se a reestruturação do Balanço Patrimonial nas contas de curto e longo prazo e pela natureza das transações, para serem extraídas medidas de liquidez e estruturas financeiras que denotam diferentes níveis de risco.

As contas de ativo e passivo devem ser consideradas de acordo com a realidade das empresas, buscando relacioná-las com o tempo, atribuindo o estado de permanente movimentação e fluxo contínuo de produção. Esta divisão do Balanço Patrimonial em elementos de curto e longo prazo é o passo inicial para a implantação do Modelo.

Algumas contas se analisadas isoladamente ou em conjunto de outras contas, apresentam movimentação lenta, que podem ser consideradas como permanentes ou não cíclicas. Em contrapartida, outras contas apresentam

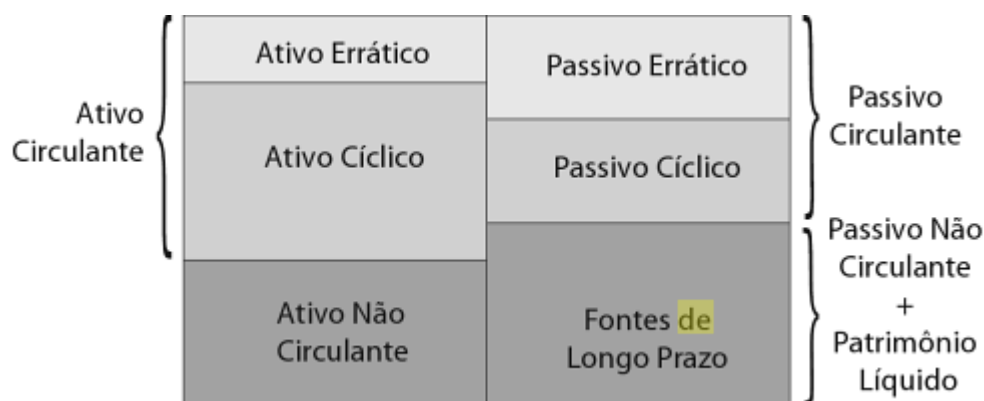
movimento continue e cíclico, de acordo com o ciclo operacional da empresa. Existem aquelas que apresentam movimento descontinuo ou errático, que quase não se relacionando com o ciclo operacional.

Para utilizar o Modelo dinâmico será necessário reclassificar as contas circulantes do balanço patrimonial, tanto as do ativo como as do passivo, em contas operacionais (ou cíclicas) e em erráticas (ou circulantes financeiras). Enquanto que as contas ativas e passivas não circulantes e o patrimônio liquidam formam que chamamos de contas permanentes (ou estratégicas).

O ativo circulante operacional representa o investimento que resulta das atividades operacionais da empresa, tais como compras, produção, estocagem e venda do produto, já o passivo circulante operacional é a fonte denominada passivo de funcionamento, ou seja, decorre das atividades operacionais.

O ativo circulante errático representa as contas de natureza financeira, tais como valores disponíveis e aplicações de recursos de curto prazo da organização, enquanto o passivo circulante errático compreende as fontes de financiamento representadas pelos empréstimos bancários, desconto de títulos e outras operações que não estão diretamente relacionadas com o ciclo operacional da empresa.

QUADRO 6 – Reestruturação Do Balanço Patrimonial



Fonte: O modelo Dinâmico de Gestão Financeira. Michel Fleuriel, Rodrigo Zeindan:Altas book editora , Rio de Janeiro,2015

3 ANÁLISE DOS DADOS

Para melhor descrever todas as informações pesquisadas, foi feito um estudo de caso da empresa C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, que procurou atender as Normas técnicas Contábeis CPC 29 e demais, através da divulgação dos seus resultados conforme serão descritos em seguida.

3.1 Dados da empresa

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial é uma cooperativa agroindustrial com atuação no Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraguai. Possui 115 unidades de negócios, mais de 15.500 mil associados e 6.404 funcionários. Destaca-se na produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, frango e suínos, e atua na prestação de serviços, com mais de 220 profissionais que dão assistência agrônômica e veterinária aos associados. Para manter os cooperados atualizados tecnologicamente, a C.Vale desenvolve cursos, palestras, treinamentos e dias de campo.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial também financia a produção, garantindo crédito aos cooperados, especialmente os pequenos produtores. A empresa comercializa insumos, peças, acessórios e revende máquinas agrícolas, assegurando preços mais competitivos aos associados. Também produz semente de soja em Santa Catarina, que é comercializada em todo Brasil. Além disso, a cooperativa mantém uma rede de supermercados com oito lojas no Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No segmento industrial, a C.Vale produz amido modificado de mandioca e rações. Neste mesmo segmento, a cooperativa mantém um complexo avícola com capacidade de abate de 600 mil frangos/dia. É o primeiro sistema de integração avícola brasileiro, em escala comercial, a utilizar processos automatizados para o controle de ambiente.

3.1.1 Estudo de Caso

Avaliação das Informações Anual de 2014 da empresa C. Vale - Cooperativa Agroindustrial.

Em uma análise geral da companhia, De acordo com o Presidente da Companhia:

Mesmo com as dificuldades na economia brasileira e mundial, a cooperativa cresceu 11,20% e faturou R\$ 4,64 bilhões. O resultado líquido foi 13,52% superior ao de 2013. Considerando-se que os preços dos grãos, em 2014, se mantiveram em patamares inferiores aos do ano anterior, esses dois indicadores comprovam o alto nível de competitividade e o acerto da estratégia de diversificação de atividades da C.Vale.

De acordo com as demonstrações analisadas em relação ao ano anterior a companhia apresentou um crescimento significativo, visto que o cenário econômico em que nos encontramos atualmente é desfavorável para o desenvolvimento de uma organização. Como analisado pelo Presidente da Companhia esse crescimento se deve ao fato de serem praticados preços mais baixos para acirrar a competitividade do mercado.

Deve se considerar também que a Companhia utiliza de formas de incorporação de outras empresas para aumentar o seu ativo, e de formas alternativas de gerenciamento a fim de aprimorar os seus sistemas, gerando um aprimoramento das operações e diminuição dos riscos.

3.1.2 Ativos Biológicos

Abrange o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos tais como as matrizes (suínos e aves), produtos agrícolas (ovos, pintainhos, suínos em formação para abate e aves em formação para abate) e reflorestamentos. Os ativos biológicos devem ser reconhecidos ao valor justo. A C.Vale considerou como valor justo o seguinte:

a) Ovos, pintainhos, suínos em formação para abate, aves em formação para abate e cultura em formação (fazendas) e reflorestamentos: foram avaliados ao custo dos insumos aplicados.

b) Plantéis (animais reprodutores): durante o período de formação são alocados os custos com mão-de-obra, ração, medicamentos e outros. Após o período de

formação, os plantéis passam a ser depreciados durante o seu ciclo produtivo, com base no número estimado de ovos para aves e número estimado de partos para suínos, de aproximadamente quinze meses para as aves e de trinta e seis meses para os suínos. Portanto, o valor justo para avaliação foi calculado com base nos custos alocados líquidos da depreciação aplicada.

NOTA 9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Refere-se a bens recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Circulante		
Aves em Formação - Fomento	39.065.252,20	37.536.589,92
Aves Matrizes Recria/Produção	8.761.035,92	7.327.767,51
Ovos Incubáveis, em Incubação e Pintainhos	2.637.110,73	2.000.211,36
Suínos em Formação - Fomento	22.604.635,63	19.345.564,62
Peixes em Formação - Fomento	-	364.173,85
Culturas em Formação(Fazendas)	-	90.647,03
Total Circulante	<u>73.068.034,48</u>	<u>66.664.954,29</u>
Não Circulante		
Suínos Matrizes e Reprodutores	1.821.227,77	1.636.736,29
Reflorestamentos	1.740.442,03	1.655.790,70
Total Não Circulante	<u>3.561.669,80</u>	<u>3.292.526,99</u>
Total Geral	76.629.704,28	69.957.481,28

Fonte: Dados site: <http://www.cvale.com.br/demonstracoes/2014/index.html>

A depreciação referente aos plantéis (animais reprodutores – aves e suínos) e exaustão do reflorestamento representa em 2014 R\$ 9.164.114, 84 e em 2013 R\$ 8.747.830,40.

3.1.3 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros representam qualquer ativo que seja dinheiro, instrumento patrimonial de outra entidade direitos contratuais e de recebimento de ativo financeiro de outra entidade;

NOTA 5 - ATIVOS FINANCEIROS

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Circulante		
Aplicações financeiras	360.064.149,06	177.870.160,88
Moeda Estrangeira a Converter	13.240.400,76	11.859.394,34
Hedge/Varição Cambial	5.249.138,29	-
Total Circulante	<u>378.553.688,11</u>	<u>189.729.555,22</u>
Não Circulante		
Aplicações financeiras	8.381.298,95	-
Investimentos temporários	-	975.764,40
Total Não Circulante	<u>8.381.298,95</u>	<u>975.764,40</u>
Total Geral	<u>386.934.987,06</u>	<u>190.705.319,62</u>

Fonte: Dados site: <http://www.cvale.com.br/demonstracoes/2014/index.html>

3.1.4 Capital Social

O capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo que cada associado possui direito a um voto independentemente da quantidade de quotas. A composição do capital social é a seguinte: (Nota 20- Demonstrações Contábeis C.Vale Cooperativa Agroindustrial)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valor Integralizado	110.270.515,42	90.959.120,77
Valor da Quota Parte	1,00	1,00
Número de Quotas Partes	110.270.515	90.959.121
Número de Associados	<u>15.562</u>	<u>14.614</u>

Neste exercício foram atribuídos juros sobre o capital social equivalente a 6,50% ao ano, calculados proporcionalmente ao valor do capital social integralizado até 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 6.438.041,64 e R\$ 5.020.321,99 em 2013. (Nota 20 – Letra b, Demonstrações Contábeis C.Vale Cooperativa Agroindustrial)

3.2 Principais Práticas Contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da C.Vale em 14 de janeiro de 2015. (Nota 2 – Demonstrações Contábeis C.Vale Cooperativa Agroindustrial)

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as diretrizes da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pelos pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis, aplicáveis à Companhia, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pela CVM e Conselho Federal de Contabilidade.

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com o BR GAAP requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da C.Vale. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Contábeis, estão demonstradas na nota 3. As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros.

3.3 Análise de acordo com o modelo Dinâmico

Análise da Necessidade de capital de giro

2014

$NCG = 12.739.188.013,89 + 769.045.661,49 - 843.698.017,00$

$NCG = 12.654.785.379,55$

Análise do Capital de giro

2014

$CDG = 2.156.881.802,64 - 1.790.711.411,59$

$CDG = 366.170.391,05$

Análise do saldo em tesouraria

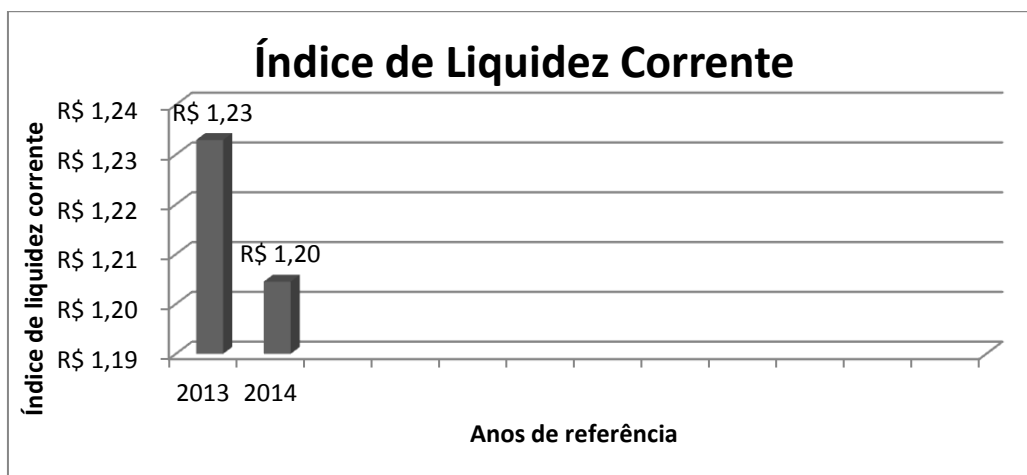
$$T = ACF - PCF$$

$$T = 378.553.688,11 - 5.713.441,26$$

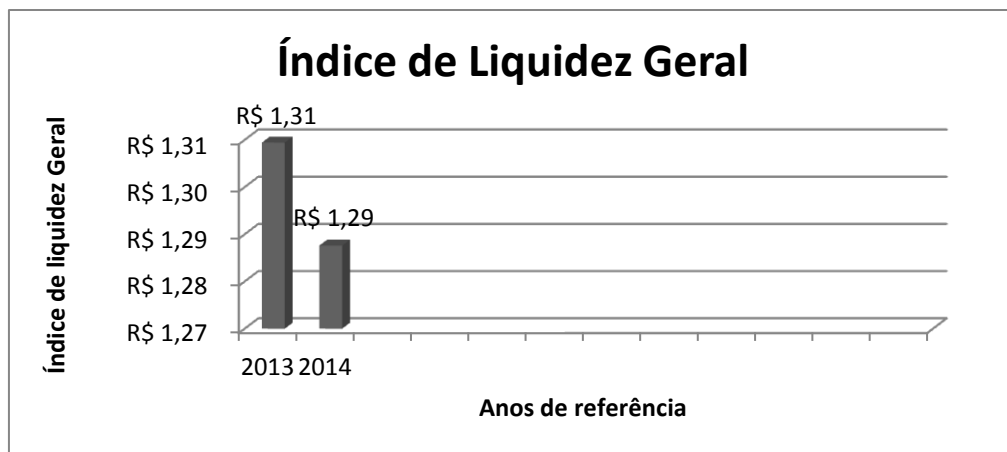
$$T = 372.840.246,85$$

De acordo com o analisado a companhia por intermédio do saldo de tesouraria pode identificar o grau de utilização de recursos de terceiros de curto prazo para financiar as necessidades líquidas de capital de giro da empresa. Com o saldo encontrado deduz-se que a organização possui folga financeira, ou seja, ela possui recursos financeiros aplicados em curto prazo.

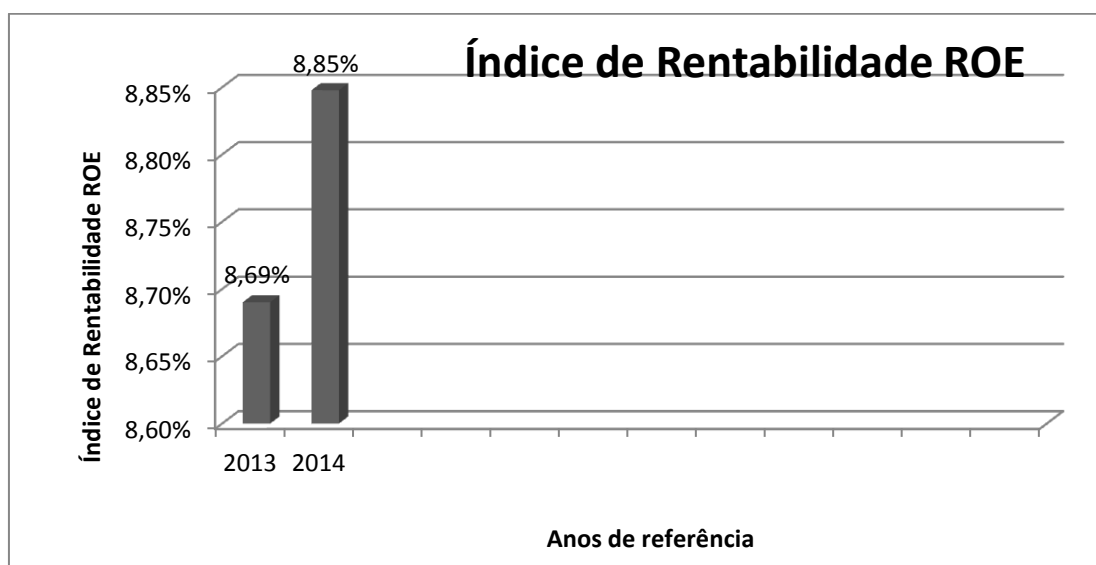
3.4 Análise dos demonstrativos através dos índices



O índice de liquidez avalia a capacidade de pagamento da empresa perante a suas obrigações essas informações são obtidas através do balanço patrimonial da empresa. A liquidez corrente é um dos tipos de calculo do índice de liquidez, ela é destinada para avaliação de curto prazo, ou seja, como podemos ver no gráfico acima, para cada R\$ 1,00 de divida a curto prazo , a empresa possui R\$ 1,23 para o pagamento desta divida no ano de 2013 e R\$ 1,21 em 2014.



A liquidez geral diferente da liquidez corrente leva em consideração a saúde financeira a curto e longo prazo, indicando quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável em Longo Prazo para cada \$1,00 de dívida total, portanto, a empresa possui R\$ 1,31 em 2013 e R\$ 1,29 em 2014, para o pagamento de suas dívidas totais.



O retorno sobre patrimônio líquido (ou em inglês “ Return On Equity” ROE) é um indicador percentual do rendimento do capital investido pelos sócios da empresa , com esse indicador pode-se fazer comparações até mesmo com outras aplicações . Por exemplo, no ano de 2013 o retorno foi de 8,69% no ano ,já a poupança rende por volta de 6% ao ano .

4 CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi analisar as demonstrações financeiras da C.Vale Cooperativa Agroindustrial, buscando identificar a principal atividade desenvolvida e as recentes mudanças ocorridas na legislação societária, que introduziram uma série de mudanças em determinadas práticas contábeis, como é o caso do setor de exploração agrícola, através do CPC 29, que trata especificamente dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

A principal mudança introduzida pelo CPC 29, foi a alteração do critério de mensuração, passando de custo histórico para valor justo, causando assim variações no montante de ativo da companhia, este estudo teve por objetivo avaliar a relevância da adoção do valor justo para mensuração dos ativos biológicos.

Para tanto, buscou-se inicialmente um embasamento teórico visando melhor compreensão do assunto abordado e posteriormente realizou-se uma análise acerca do tratamento dos ativos biológicos pela Companhia, como também uma análise acerca dos índices econômicos financeiros, e a relevância do Modelo Dinâmico para análise do desempenho econômico e financeiro da empresa.

Analizamos também os impactos da Lei 12.973 na da avaliação contábil, no que tange a obrigatoriedade de entrega em meio digital, ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e da escrituração do lucro real, alargando a base de cálculo do PIS e da COFINS, onde o contribuinte tenha que fazer o chamado “cálculo por dentro”. Evidenciando também como deve ser procedido os cálculos dos tributos para as empresas que tenham atividades enquadradas no CPC 29.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC 29**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>>. Acesso em: 04 de outubro de 2015.

BRASIL, **Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC 46**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=78>>. Acesso 05 de Outubro de 2015.

BRASIL, **LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005**, 2005.

BRASIL, **LEI Nº 12.973, DE 15 DE MAIO DE 2014**, 2014.

BRASIL, **LEI Nº 6.404/1976** (com redação dada pela **Lei 11.638/2007**), 2007.

ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. **Reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das Cias de capital aberto no Brasil**. Rco – revista de contabilidade e organizações., São Paulo, v. 4, n. 9, p.31, maio 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

ELAD, C.; HERBOHN, K. **Implementing Fair Value in the Agricultural Sector**. Scotland: SATER, Working Paper, 2011. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=599741>. Acesso em 14 Outubro de 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo**. Revista contabilidade & finanças, São Paulo, n., p.9-18, maio 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a02v18sp.pdf>>. Acesso em: 18 Outubro 2015.

RENAR. **Relações com os investidores**: Disponível em <<http://ri.renar.agr.br/renarmacas/web/conteudopt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=38627>>. Acesso em: 21 de Outubro de 2015.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **AJUSTE A VALOR PRESENTE**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/temáticas/ajusteavalorpresente.htm>>.. Acesso em 18 e Outubro de 2015.

BRASIL, **Pronunciamento Técnico CPC 29**. Aprovado por CFC: NBC TG 29 – RESOLUÇÃO Nº 1.1186/09 Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/index.php>>. Acesso em: 18 de Outubro de 2015

Grupo empresarial: Relação entre Capital de Giro e Necessidade de Capital de Giro. Disponível em: <http://www.grupoempresarial.adm.br/downloads/uploads/Capital%20de%20Giro%20Relacao%20e%20Necessidade_M1_AR.pdf>. Acesso 23 de Outubro de 2015.

MODRO, Wilton Moisés; FAMÁ, Rubens; PETROKAS, Leandro Augusto; **MODELO TRADICIONAL X MODELO DINÂMICO DE ANÁLISE DO CAPITAL DE GIRO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DUAS EMPRESAS DE MESMO SETOR COM DIFERENTES PERFORMANCES FINANCEIRAS.** Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/viewFile/537/502>>. Acesso 20 de Outubro de 2015.

Modelo Fleuriet ,2014. **Saldo de tesouraria.** Disponível em: <<http://www.modelo-fleuriet.com/saldo-de-tesouraria/>>. Acesso dia 19 de Outubro de 2015.

FLEURIET, Michael. **O modelo Fleuriet e a dinâmica da gestão financeira.** Disponível em: <<https://visaoeconomica.wordpress.com/2011/08/22/o-modelo-fleuriet-e-a-dinamica-da-gestao-financeira/>>. Acesso 20 de outubro de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP 13 - Operações de Arrendamento Mercantil.** Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2012/12/NBC_TSP_13_Operacoes_de_Arrendamento_Mercantil.pdf>. Acesso 23 de Outubro de 2015.

VIEIRA, Marcos Vilela. **Administração estratégica do capital de giro.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FLEURIET, Michael; KEHDY, Ricardo; BLANC, Georges. **Modelo Fleuriet: A dinâmica financeira das empresas brasileiras: um método de análise, orçamento e planejamento financeiro.** Belo Horizonte: Campus, 2003.

CVALE. **Demonstrações Contábeis: 2013 e 2014.** Disponível em: <<http://www.cvale.com.br/demonstracoes/2014/index.html>>. Acesso 04 de Outubro de 2015.

CVALE. **Balanco Patrimonial.** Disponível em: <http://www.cvale.com.br/demonstracoes/2014/balanco_patrimonial.html>. Acesso 26 de Outubro de 2015.

ANEXO

As análises referentes aos tópicos 4.3 Análise de acordo com o modelo Dinâmico e 4.4 Análise dos demonstrativos através dos índices foram feitas baseadas no Balanço Patrimonial da C.Vale Cooperativa Agroindustrial. Os anexos correspondem ao Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2014 e 31/12/2013. (Valores em R\$ 1,00)

Balanço Patrimonial – Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

	2014	2013
ATIVO	3.377.693.107,47	2.783.123.094,35
ATIVO CIRCULANTE	2.156.881.802,64	1.751.529.219,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (NOTA 4)	29.114.093,29	6.129.002,81
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 5)	378.553.688,11	189.729.555,22
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	880.823.566,73	649.793.581,50
CONTAS A RECEBER DE ASSOCIADOS (NOTA 6)	423.794.542,87	363.504.225,49
CONTAS A RECEBER DE TERCEIROS (NOTA 6)	363.856.758,02	233.820.566,91
TRIBUTOS A RECUPERAR (NOTA 7)	66.046.501,29	36.935.743,44
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS (NOTA 6)	1.830.514,69	2.224.730,04
OUTROS RECEBÍVEIS (NOTA 6)	25.295.249,86	13.308.315,62
ESTOQUES (NOTA 8)	769.045.661,49	813.330.767,98
ATIVO BIOLÓGICO (NOTA 9)	73.068.034,48	66.664.954,29
ATIVO NÃO CIRC.MANTIDO P/VENDA (NOTA 10)	22.623.713,05	22.685.577,02
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE (NOTA 12)	3.653.045,49	3.195.780,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.220.811.304,83	1.031.593.875,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	148.815.149,20	108.654.265,54
CONTAS A RECEBER DE ASSOCIADOS (NOTA 6)	16.677.984,95	12.116.054,61
CONTAS A RECEBER DE TERCEIROS (NOTA 6)	102.837.382,18	64.998.797,08
TRIBUTOS A RECUPERAR (NOTA 7)	13.162.541,04	12.018.402,78
DEP.JUDICIAIS OU VALORES VINCULADOS (NOTA 11)	2.400.230,47	10.971.244,35
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS (NOTA 6)	-	637.840,92
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 5)	8.381.298,95	975.764,40
ATIVO BIOLÓGICO (NOTA 9)	3.561.669,80	3.292.526,99
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE (NOTA 12)	1.794.041,81	3.643.634,41
INVESTIMENTOS (NOTA 13)	63.177.126,45	54.039.356,33
IMOBILIZADO (NOTA 14)	975.865.765,15	842.758.230,17
INTANGÍVEL (NOTA 15)	32.953.264,03	26.142.023,14

**Balço Patrimonial – Passivo Circulante e Passivo Não Circulante
(incluindo Patrimônio Líquido)**

	2014	2013
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.377.693.107,47	2.783.123.094,35
PASSIVO CIRCULANTE	1.790.711.411,59	1.420.602.880,90
CONTAS A PAGAR E OUTRAS (NOTA 16)	833.947.738,17	553.328.962,75
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (NOTA 17)	11.709.664,56	9.475.512,52
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 18)	915.243.862,21	825.953.741,39
PASSIVOS FINANCEIROS (NOTA 18)	5.713.441,26	14.501.876,20
PROVISÕES (NOTA 19)	24.096.705,39	17.342.788,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	494.852.744,37	382.980.456,92
CONTAS A PAGAR E OUTRAS (NOTA 16)	9.750.278,83	6.056.412,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (NOTA 17)	109.099,29	16.201,44
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 18)	421.667.926,82	314.684.903,75
PROVISÕES (NOTA 19)	63.325.439,43	62.222.939,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.092.128.951,51	979.539.756,53
CAPITAL SOCIAL (NOTA 20)	110.270.515,42	90.959.120,77
RESERVAS	954.779.330,65	864.496.181,11
SOBRAS DO EXERCÍCIO	27.079.105,44	24.084.454,65